



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO N° _____, DE 2016
(Da Sra. Dâmina Pereira e Sra. Rosinha da Adefal)

Requer a realização de audiência pública em conjunto com a Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados, para debater o tema **“A múltipla vulnerabilidade da mulher com deficiência diante de situações de abuso e violência doméstica”**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 24, inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados, no dia 06 de dezembro de 2016, para discutir o tema **“A múltipla vulnerabilidade da mulher com deficiência diante de situações de abuso e violência doméstica”**, com a presença dos seguintes convidados:

1. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência
2. Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República
3. Organização Não Governamental Essas Mulheres – Marcia Gori
4. Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência – Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A violência doméstica é todo ato ou omissão que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. Ou seja, todo ato que atinge a dignidade da mulher, causando sofrimento, é uma violência.

Muitas vezes o risco da violência se inicia ainda na infância, não escolhendo raça, cor, condição física, social ou idade.

Não podemos admitir que na atualidade mulheres ainda morram ou fiquem gravemente feridas em razão de agressões, que normalmente partem de pessoas de sua confiança, que fazem parte do seu ciclo familiar ou comunitário.

Segundo dados do mapa da violência de 2015, dentre os 83 países pesquisados no mundo o Brasil ocupa o quinto lugar no ranking de violência doméstica.

Dentro desse quadro, as mulheres com deficiência correm muito mais risco de serem vítimas de violência doméstica, por estarem duplamente vulneráveis, sendo mulheres e tendo deficiência. Essas duas condições muitas vezes acarretam maior fragilidade física e maior dificuldade em denunciar a violência, em virtude da dificuldade de comunicação e de credibilidade das pessoas quando da realização dessas denúncias.

Do mesmo modo, são também condições vulnerabilizantes na medida em que determinam experiências de subjulgamento, opressão, discriminação, oportunidades inexistentes, limitadas ou desiguais, somadas a diversas formas de violência, as quais, por sua vez, estabelecem sólidas barreiras ao desenvolvimento humano pleno de mulheres que nascem ou adquirem deficiência ao longo de sua vida.

A Campanha *16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres* é uma mobilização anual, praticada simultaneamente por diversos atores da sociedade civil e poder público engajados nesse enfrentamento. Desde sua primeira edição, em 1991, já conquistou a adesão de cerca de 160 países. Mundialmente, a Campanha se inicia em 25 de novembro, Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher, e vai até 10 de dezembro, o Dia Internacional dos Direitos Humanos, passando pelo 6 de dezembro, que é o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

Assim, em razão dos 16 dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres e aproveitando a comemoração do dia Internacional da Pessoa com



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deficiência, 3 de dezembro, queremos debater a violência sofrida pelas mulheres e meninas com deficiência, sobretudo o abuso e a violência doméstica que é a forma mais invisível de violência.

Diante de todo o exposto, dada a relevância do tema, é que entendemos imprescindível a realização da presente audiência pública.

É de interesse do povo brasileiro, sobre tudo às pessoas com deficiência, que esta discussão seja realizada nesta Comissão dos Direitos da Mulher, em conjunto com Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Secretaria da Mulher da Câmara, onde poderão ser apresentados estudos, realizadas discussões e formuladas propostas de solução para o caso, que é preocupante e requer o posicionamento oficial deste Parlamento.

Por fim, ressaltamos que nenhuma discussão sobre deficiência pode acontecer sem a participação das próprias pessoas com deficiência.

NADA SOBRE NÓS, SEM NÓS!

O evento contará com interpretação em Libras, legenda em tempo real e será transmitido ao vivo pela internet pelo portal www.edemocracia.leg.br

Sala das Comissões, em de novembro de 2016.

**Deputada DÂMINA PEREIRA
PSL / MG**

**Deputada ROSINHA DA ADEFAL
PTdoB/ AL**